

Lei nº 320, de 05 de Dezembro de 1973.

autoriza custear despesas de acidentes de trabalho de grau judicial do br. Operário braçal Antonio Silverio Silva, inclusive custas e honorários advocatícios na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e conter outras providências.

A Câmara Municipal de Pelotas, por seus representantes, decreto e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a regularizar as despesas efetuadas na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e mais as que, no futuro, contemplando o pagamento total de anos já em aberto cobertas por notas promissórias no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) com vencimentos mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cada em número de cinco (5) e terminando em 31 de abril do próximo exercício de 1974.

Art. 2º - O pagamento inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) for desdobrado em (2) parcelas sendo a primeira de R\$ 1.000,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) e a segunda, de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) respectivamente, quitada pelo advogado Renato Brell.

Art. 3º - Para o correto esse despesa se paga a mais a primeira (1ª) promissória de R\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) com vencimento em dezembro já aberto no serviço de assistência social do nº 3230-83. Qren. de seguros e acidentes de trabalho - O crédito especial de R\$ 300.000,00 (Três mil cruzeiros) concedendo-se

para isso, parcialmente, igual quantia de
dotação 31.30.40 - construção e conservação de
estradas e fontes. do Orçamento Vigente.

Art. 4.º - Os pagamentos das promissórias vencíveis nos
meses de janeiro a abril do próximo exercício
de 1994 serão pagos por dotações orçamentárias
próprias constantes do Orçamento Vigente.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor imediatamente, reser-
vadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Heliópolis, 05 de Dezembro 1993

Ass: O Prefeito: José Damasceno Pereira

Registrada na Secretaria de Prefeitura em 05 de Dez. 1993